



Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, nº86 – CEP 14730-000
Fone: (17)3361.9500

LEI Nº 1.969, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

"Dá nova redação ao parágrafo 4º, item VII do artigo 63 da lei nº 1555 de 20/06/2008, a qual dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreira e Valorização do Magistério Público do Município de Monte Azul Paulista e dá providências correlatas."

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

PAULO SERGIO DAVID, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O parágrafo 4º, item VII do Artigo 63 da lei nº 1555 de 20 de junho de 2008, a qual "dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreira e Valorização do Magistério Público do Município de Monte Azul Paulista e dá providências correlatas", passa a ter a seguinte redação:

Artigo 63 - Os integrantes do Quadro do Magistério poderão ser afastados do exercício do emprego, respeitado o interesse da Administração Municipal para os seguintes fins:

I - ...

II - ...

III - ...

IV - ...

V - ...

VI - ...

VII - para tratar de interesses particulares.

§ 1º ...

§ 2º ...

§ 3º ...

§ 4º - O afastamento previsto no inciso VII será concedido por período máximo de 48 (quarenta e oito) meses, ao servidor efetivo que contar com, no mínimo, 5 (cinco) anos de tempo de serviço municipal no exercício do magistério, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do emprego, à critério exclusivo da Administração Municipal.

§ 5º ...

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 22 de Outubro de 2014.

PAULO SERGIO DAVID
Prefeito do Município

Registrada e publicada no expediente da Secretaria da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, 22 de outubro de 2014.

PAULO SERGIO DAVID
Prefeito do Município

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista, um crédito adicional especial no exercício de 2014 de R\$ 43.912,00 (Quarenta e três mil, novecentos e doze reais) sendo R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), com recursos de convênio firmado entre a prefeitura e a Secretaria de Desenvolvimento Social e R\$ 13.912,00 (Treze mil, novecentos e doze reais), com recursos próprios, para aquisição de Equipamentos de Som.

Parágrafo Único - A classificação da despesa de que trata o crédito ora autorizado observará a seguinte discriminação:

DEMONSTRATIVO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, CLASSIFICADA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS:

Órgão: 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0045 - Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto: 1049 - Aquisição de Equipamentos de Som

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - R\$. 30.000,00

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - R\$13.912,00

ARTIGO 2º - Servirá de recursos para cobertura da despesa de que trata o artigo 1º desta Lei, o proveniente do excesso de arrecadação através convênio firmado junto a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, mais anulação parcial da seguinte dotação.

Órgão: 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0045 - Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto: 2067 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica - R\$. 13.912,00

ARTIGO 3º - Fica incluído no Plano Plurianual, na Lei das Diretrizes Orçamentárias, onde couber.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 16 de Outubro de 2014.

PAULO SERGIO DAVID
Prefeito do Município

Registrada e publicada no expediente da Secretaria da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, 16 de outubro de 2014.

PAULO SERGIO DAVID
Prefeito do Município

HOSPITAL SENHOR BOM JESUS

Campanha "Comunidade Solidária VI"

37º SORTEIO LOTERIA FEDERAL REALIZADO EM 18/10/2014:

1º PRÊMIO 3797: - 1 VALE COMPRAS NO VALOR DE R\$ 1.000,00

GANHADOR: NAIR GRISOSTIMO DA SILVA

ÚLTIMOS CARNÊS A VENDA PELO TELEFONE 3361-9215

AGRADECEMOS A TODOS QUE PARTICIPAM DESTA CAMPANHA.

No decorrer do ano 2013, um grupo de voluntárias fez uma campanha com as senhoras e jovens senhoras da cidade, para angariar fundos afim de melhorar camas, armários e coisas mais, dos dois pavilhões da Vila Vicentina.

A seguir os dados:

Arrecadação:

R\$ 13.620,00

Despesas:

Palmiro Bergamasco (Leito) - R\$ 9.820,00

Carlos Mendonça (cômodas) - R\$ 400,00

Alho (espetos de carne para almoço beneficente do asilo) - R\$ 835,30

Vetiladores (instalação e material usado nos mesmos, barracão de festas) - R\$ 1.280,00

Total das despesas:

R\$ 12.335,30

Restante:

R\$ 1.284,70

Juntamente com a Campanha, o grupo procurou empresários de nossa cidade que, gentilmente acolheu nosso pedido e assim foram reformados 6 banheiros (troca de revestimento de parede, piso, chuveiro) dos pavilhões masculino e feminino.

Toda essa reforma foi na gestão da Sra. Presidente GeniFurgulhoGeromini.

Que Deus na sua infinita misericórdia abençoe esta comunidade que está sempre prestes às necessidades dos menos favorecidos.



Prefeitura do

Praça Rio Branco

Quadro

R

RECEITAS DE IMPOSTOS

Impostos Próprios

Transferências Constitucionais

Total da Receita de Impostos

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Aplicação mínima de 25% das Receitas de

Impostos, conforme artigo 212

FUNDEB

Transferências do Exercício

Aplicações Financeiras

Total do FUNDEB

LEI Nº 11.494, DE 20/06/07

Magistério - art.22 - mínimo 60%

Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 85%

Recursos Próprios - Ed. Básica

Recursos Próprios - Ed. Básica

FUNDEB

Magistério

Outras

Total

FUNDEF EXERC. ANTERIORES

Magistério

Total

OUTRAS VINCULAÇÕES

Recursos Próprios - Ed. Básica